Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
19/02/24
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 19, DE 2024.
(Proponente: Vereador Policial Madril/Podemos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 08/02/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel;

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Misael Pereira de Almeida Junior, Secretário Municipal de Cidadania, da Proteção à Mulheres Políticas Sobre Drogas, solicitando as seguintes informações acerca dos internamentos involuntários de usuários de substâncias psicoativas.

1.Informe de que maneira ocorrem as internações involuntárias, a quem solicitar, e quais medidas devem ser tomadas;

2. Informe de forma detalhada qual é o fluxo seguido pela SESD para realizar internamentos involuntários de pessoas que fazem uso de substância psicoativas;

3. Informe quais são os profissionais que assinam pelo internamento involuntário;

4. Informe se há médico psiquiatra realizando consultas na SESD. Se sim, informe se o médico é servidor do município e caso não seja, informe se tal prática é permitida pela Secretária de Saúde;

5. Informe quantas pessoas encontram-se internadas involuntariamente pela SESD até o recebimento do presente Requerimento, devendo especificar quem autorizou tais internamentos compulsórios;

6. Informe quantas e quais são as instituições que realizam internamentos involuntários, especificando se são instituições públicas ou filantrópicas;

7. Informe qual é tempo mínimo para ficar internado;

8. Informe qual é o custo para o município por cada internamento involuntário; e qual a fonte de recursos utilizada para o pagamento desses valores;

9. Encaminhar relatório detalhado contendo os valores pagos pelos internamentos involuntários realizados pela SESD, referente aos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 5 de fevereiro de 2024.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

P. Madril
Policial Madril
Vereador /Podemos

Justificação:

A presente proposição tem objetivo de buscar informações acerta dos internamentos voluntários e involuntários de usuários de substâncias psicoativas no âmbito do Município de Cascavel, visando uma compreensão detalhada dos procedimentos e práticas adotados pela Secretária Municipal de Cidadania, da Proteção à Mulher e Políticas Sobre Drogas (SESD). A complexidade das questões relacionadas aos tratamentos de indivíduos em situação de vulnerabilidade e uso de substâncias psicoativas, bem como entender como funciona todo o processo para tais internações.

Sendo assim, solicitamos informações com relação aos internamentos voluntários e involuntários, o presente Requerimento busca apenas esclarecer para que possamos igualmente prestar esclarecimentos à população que nos questionou quanto a estes esclarecimentos.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA